

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;  
 d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
 e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de vínculo — Os referidos nas alíneas a), b), c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

9 — Habilitações exigidas — 12.º Ano e Formação em Medidor Orçamentista

10 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

11 — Não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Não são admitidos candidatos não vinculados à função pública.

13 — Forma e Prazo de Candidaturas — A apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, ou via electrónica. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).

14 — Local — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido ou por e-mail (recursoshumanos@mun-sines.pt) até ao termo do prazo fixado), no Sector de Recrutamento e Selecção (Largo Ramos da Costa, n.º 21, 7520-159 Sines), das 9:00 horas às 17:00 horas.

15 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte, e *curriculum vitae*.

15.1 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

15.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Este procedimento concursal tem carácter de urgência para a ocupação de um Posto de Trabalho para apoiar a Fiscalização de Obras, devido ao elevado numero de empreitadas em curso.

17 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são:

Prova Oral de Conhecimentos — Ponderação de 100 %

17.1 — A Prova Oral de Conhecimentos, incide sob:

Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro — Código dos Contratos Públicos

Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar

Decreto lei n.º 442/91 de 15 de Novembro — Código Procedimento Administrativo

A falta de comparência dos candidatos aos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;

18 — Métodos de Selecção e Critérios Específicos — Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou (se se encontrarem em Mobilidade Especial) tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que lhe serão aplicados os métodos descritos no ponto 15):

a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação 100%

18.1 — Avaliação Curricular — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada de base (HL), formação profissional (FP), experiência profissional (EP).

19 — Composição do Júri:

Vogais efectivos: Chefe de Divisão, Miguel Inácio Félix Cruz Falcão, o Director de Departamento, Carlos Manuel Gonçalves Samapio Pedroso e a Coordenadora Técnica, Marina Isabel Raposo Caetano Santos

Vogais suplentes: Técnico Superior, Fernando Jorge Pena Farinha e o Técnico Superior Pedro Jorge da Silva.

O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Atrio dos Paços do Município, no site do Município (www.sines.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302437163

#### **Aviso n.º 18917/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 12 de Outubro de 2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98 de 21 de Maio de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302425304

#### **Aviso n.º 18918/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 02-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Operacional (Serviço Administrativo — DOSU), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142 de 24 de Julho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302426122

### **MUNICÍPIO DE TÁBUA**

#### **Aviso n.º 18919/2009**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, relativamente ao procedimento concursal comum para

celebração de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho equiparado à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de educação física, aberto por publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 18 de Junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que foi devidamente homologada por meu despacho de 24 de Setembro de 2009.

- 1 — Bruno Miguel Nunes Gonçalves — 15,00 valores;
- 2 — Marta Sofia rosa Pinto — 13,00 valores;
- 3 — Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira — a);
- 4 — João Pedro Silva Maia — a);
- 5 — Rafael Delaunay Gomes — a).

a) Eliminado(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção, entrevista de avaliação de competências.

24 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

302419951

## MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

### Aviso n.º 18920/2009

**Cessação do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em Direito, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**

Torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tomada na reunião de 16 de Setembro de 2009, foi determinada a cessação do procedimento concursal supra referenciado, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que adaptou à Administração Autárquica o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Tal deliberação fundamentou-se na inconveniência do dispêndio da verba a pagar à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público pela aplicação do método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

O referido procedimento concursal foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de Maio de 2009, foi publicitado na página electrónica do Município ([www.cm.vianadoalentejo.pt](http://www.cm.vianadoalentejo.pt)) e na Bolsa de Emprego Público (BEP) na mesma data. Foi igualmente publicitado no Jornal “Correio da Manhã” de 19 de Maio de 2009.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

302457884

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 18921/2009

**Cessação de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado para assistente técnico (área de audiovisuais)**

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e de acordo com o despacho de homologação da Sr.ª Presidente da Câmara de 09/10/07, cessa-se o procedimento acima indicado, aberto por aviso n.º 9956/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98, de 21 de Maio de 2009, que se destinava à substituição de um trabalhador que se encontrava na situação de licença sem remuneração e que, entretanto, solicitou o seu regresso ao serviço.

9 de Outubro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302420574

## FREGUESIA DE COLOS

### Aviso n.º 18922/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que foram renovados

por mais um ano os contratos de trabalho a termo resolutivo certo das seguintes trabalhadoras:

Maria Ofélia das Candeias Joaquim Godinho, assistente operacional, auferindo a remuneração mensal de €532,08, correspondente a posição e nível remuneratório 2, com início em 14-09-2009.

Alcídia Maria Loução Dionísio, assistente operacional, auferindo a remuneração de €487,46, correspondente a posição e nível remuneratório entre 1.ª e 2.ª, com início em 01-10-2009.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455931

### Aviso n.º 18923/2009

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, inclusive, a relação jurídica de emprego público do trabalhador abaixo mencionado:

Leonel Custódio Ferreira, assistente operacional.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455875

## FREGUESIA DE FAJARDA

### Aviso n.º 18924/2009

**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Fajarda, de 25 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com o objectivo do preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Fajarda, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

1 — Local de trabalho: na área da Freguesia de Fajarda.

2 — A consulta prévia à ECCRC está temporariamente dispensada, por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 424/DRSP/2.0/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 14 Maio de 2009.

3 — Caracterização do posto de trabalho: designadamente as descritas no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda.

4 — Descrição sumária de funções: assegurar a limpeza e conservação das instalações. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Proceder diariamente, à limpeza das instalações que lhe estão atribuídas de forma a garantir uma boa higiene, zelando pela boa imagem das instalações e serviços. Realização de transporte de crianças. Realizar tarefas de arrumação sempre que solicitadas.

5 — Posição remuneratória: 1.ª, nível remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 450,00 €.

6 — Requisitos de admissão (artigo 8.º da LVCR):

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações académicas: Escolaridade obrigatória, carta de condução de transporte colectivo de crianças.

8 — Formalização de candidaturas: mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Junta